



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 – Tirol
Natal – RN – Cep: 59015-350
Fone: (84) 3220-4729/4783 – Fax (84) 3220-4729

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2018 – Salog/Seadm/Funasa/Suest-RN.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE-SUEST/RN E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMISSÃO DE 12 ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, 06 ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E 06 ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TOTALIZANDO 24 VAGAS DE ESTÁGIO PARA LOTAÇÃO NO RN E DAS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Processo: Nº 25255.002.852/2016-46

A Fundação Nacional de Saúde, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.350/0011-98, por autorização da Lei Nº. 8.029, de 12/04/1990, regulamentada pelo Decreto Nº. 100, de 16/04/1991 e alterada pelo Decreto Nº. 4.727, de 09/06/2003, publicado no D.O.U. Nº. 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, através de sua SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, Nº. 1402 Bairro Tirol, CEP 59.015-350, neste ato



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 – Tirol
Natal – RN – Cep: 59015-350
Fone: (84) 3220-4729/4783 – Fax (84) 3220-4729

representado pelo seu Superintendente Estadual, Senhor MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. Nº 503.344.094-20, nomeado pela Portaria nº 1.004, de 01 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. nº 147 de 02 de agosto de 2017, seção 02, pagina 55, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 38, de 19 de julho de 1991, do Presidente da FUNASA, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, endereço: Rua Tabapuã nº 540 – Itaim Bibi – São Paulo - CEP: 04.533-000, doravante, neste ato, denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Gerente Regional Centro-Oeste e DF, portador da carteira de identidade nº 1.774.314-SSP/GO e do CPF nº 588.675.381-87, residente e domiciliado a Rua das Quaresmas Zona Baixa, Qd 11, Lote 24 - Jardins Valencia Goiana - GO, doravante denominado CIEE, de acordo com o disposto nos anexos, por intermédio do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016, do TIPO MENOR PREÇO, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Lei nº 3.555/00, Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 7.829, de 24 de janeiro de 2013 com as alterações inseridas pelo Decreto nº 8.250/2014, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Instrução Normativa – SLTI/MPOG nº 05/2017 e suas alterações posteriores e demais normas que regem a espécie, que consta no processo 25255.002.852/2016-46, resolve celebrar este Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o Contrato nº 01/2017, por mais 12 (Doze) meses, iniciando sua vigência em 17.04.2018 e termino em 16.04.2019.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 – Tirol
Natal – RN – Cep: 59015-350
Fone: (84) 3220-4729/4783 – Fax (84) 3220-4729

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 A despesa com execução dos serviços que trata o objeto, correrá a conta do orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2018, sob a seguinte classificação:
- Plano de Trabalho: 090803; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 6151000000; Plano Interno: MAGMURN.

2.2 Os recursos necessários para a tender as despesas previstas para este instrumento durante a exercício financeiro de 2018 foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800034, no valor de R\$ 547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sem prejuízo da emissão de reforço ou anulações em razão de disponibilidade orçamentaria ou alterações no Plano de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 A Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias uteis da assinatura do Aditivo, garantia no valor de **R\$ 27,36 (Vinte e sete reais e trinta e seis centavos)**, correspondente a 5% do valor total deste contrato **R\$ 547,20 (Quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme disposto no §1º do Art. 565 da Lei 8.666/93, com prazo de validade de 03 (três) meses após o termino da vigência contratual.

3.1.1 O prazo máximo para apresentação de 10 dias uteis poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da FUNASA (Art. 19, XIX, da IN nº 05/2017/SLTI/MPOG);

3.1.2 A garantia prestada pela Contratada somente será liberada depois de certificado, pela FUNASA, que o objeto deste Contrato foi totalmente realizado a contento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato ora ditado, naquilo que não conflitem com o presente instrumento.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 – Tirol
Natal – RN – Cep: 59015-350
Fone: (84) 3220-4729/4783 – Fax (84) 3220-4729

5.2 Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente Termo Aditivo estão regularmente inscritos na Nota de Empenho nº 2018NE800034 de 03/04/2018, no valor de R\$ 547,20 (Quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A publicação do presente contrato deverá ser providenciada em extrato, no Diário Oficial da União, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dia, na forma prevista no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Natal (RN), 16 de abril de 2018.

Pela Contratante (FUNASA)

Marcos Aurélio de Paiva Rego
Superintendente Estadual da Funasa

Pela Contratada (CIEE)

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA,
Gerente Regional Centro-Oeste e DF

TESTEMUNHA:

ASSINATURA

CPF/MF:

ASSINATURA

CPF/MF: